

PREFEITANDO III**IPTU**

O município de Quatro Barras iniciou a entrega dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2018. Os contribuintes que realizarem o pagamento à vista terão 10% de desconto ou poderão parcelar o imposto em até oito vezes sem juros. A primeira parcela e também a cota única vencem no dia 21 de maio. Moradores que não receberem o carnê até o dia 7 de maio devem procurar o Departamento de Tributação. Mais informações pelo telefone (41) 3671-8800.

PAVIMENTAÇÃO

Na última semana, a prefeitura de Campina Grande do Sul deu continuidade às obras de pavimentação no bairro Jardim João Paulo II. A colocação de capa asfáltica na Rua Atanazildo Bonfim foi iniciada com o objetivo de contribuir com a circulação de veículos na região. O trabalho é coordenado e fiscalizado pela secretaria municipal de infraestrutura e logística.

ARMAZÉM

O antigo Liceu do Ofício da Vila Gramados, no Pinheirinho, está sendo reformado e será, em breve, um novo Armazém da Família. As obras iniciaram há cerca de duas semanas e a estrutura do telhado já foi trocada. A futura unidade da Vila Gramados substituirá o Armazém da Família Maria Angélica, que funciona em um imóvel alugado e em condições precárias para a demanda da população. O novo Armazém deve beneficiar mais de 38 mil famílias do Capão Raso, Pinheirinho, Novo Mundo, Lindoia, Fanny e bairros integrantes da Regional Pinheirinho que estão cadastrados no programa. O cadastramento e a emissão dos cartões de acesso devem ser feitos nos núcleos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, nas Administrações Regionais, localizadas nas Ruas da Cidadania.

ATAS E EDITAIS

**CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP
SINDICATOS RURAIS**

**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO DE 2018**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, a Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais dos municípios de: Abatia; Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Alto Paraiso (ex-Vila Alta), Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Amapora, Ampere, Anahy, Andirá, Ángulo, Antonina, Antonio Olinto, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Araruna, Araucária, Ariranha do Ivaí, Assaí, Assis Chateaubriand, Astorga, Atalaia, Balsa Nova, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Barracão, Bela Vista do Caroba, Bela Vista do Paraíso, Bituruna, Boa Esperança, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Ventura da São Roque, Boa Vista da Aparecida, Bocaiuva do Sul, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso, Bom Sucesso do Sul, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafelândia, Cafetal do Sul, Califórnia, Cambara, Cambé, Cambira, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Campina Grande do Sul, Campo Bonito, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Campo Mourão, Cândido de Abreu, Condó, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Carmel, Carlópolis, Cascavel, Casiro, Catanduvas, Centenário do Sul, Cero Azul, Céu Azul, Chopinzinho, Cianorte, Cidade Gaucha, Clevelândia, Colombo, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Contenda, Corbélia, Comélio Procópio, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Corumbataí do Sul, Cruz Machado, Cruzeiro do Iguaçu, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Curitiba, Curiúva, Diamante do Norte, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Dois Vizinhos, Douradina, Doutor Camargo, Doutor Ulysses, Enéas Marques, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Espigão Alto do Iguaçu, Farol, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Fenix, Fernandes Pinheiro, Figueira, Flor da Serra do Sul, Floria, Floresta, Florestópolis, Florida, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Foz do Jordão, Francisco Alves, Francisco Beltrão, General Carneiro, Godoy Moreira, Goioerê, Goioxim, Grandes Rios, Guairá, Guairacá, Guamiranga, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Guaraniá, Guarapuava, Guarapeçaba, Guaratuba, Honório Serpa, Ibiti, Ibema, Ibirapuã, Icaraima, Iguaçu, Imbau, Imbituba, Inácio Martins, Inaja, Indianópolis, Ipiranga, Iporã, Iracema do Oeste, Iriti, Iretama, Itaguajé, Itaiupulândia, Itamaracá, Itambé, Itapejara D'este, Itaperuçu, Itáu, Ivaí, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapita, Jaguariaíva, Jandaia do Sul, Janiápolis, Japira, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jatazinho, Jesuítas, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Juranda, Jussara, Kaloré, Lapa, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Leopoldo, Lidianópolis, Lindoeste, Loanda, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mallet, Mamboré, Mandaguá, Mandaguari, Mandirituba, Manfrinópolis, Mangueirinha, Manoel Ribas, Marechal Candido Rondon, Maria Helena, Marilva, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Mariópolis, Maripá, Marmeleiro, Marquinho, Marumbi, Matelândia, Matinhos, Mate Rico, Mauá da Serra, Medianeira, Mercedes, Mirador, Miraselva, Missal, Moreira Salles, Morettes, Munhoz de Melo, Nossa Senhora Das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Fátima, Nova Laranjeiras, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Prata do Iguaçu, Nova Santa Barbara, Nova Santa Rosa, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Ouro Verde D'este, Paiçandu, Palmas, Palmeira, Palmital, Palotina, Paraiso do Norte, Paranaíta, Paranaíba, Paranápoloema, Paranápoli, Pato Bragado, Pato Branco, Paula Freitas, Paula Frontin, Peabiru, Perobal, Perola, Perola D'este, Pien, Pinhais, Pinhal do São Bento, Pinhalão, Pinhão, Pirai do Sul, Piraquara, Pitanga, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Planalto, Ponta Grossa, Portal do Paraná, Porecatu, Porto Amazonas, Porto Barreiro, Porto Rico, Porto Vitoria, Prado Fereira, Pranchita, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Prudentópolis, Quartel Centenário, Quatiá, Quatro Barras, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Querência do Norte, Quinta do Sol, Quitandinha, Ramilândia, Rancho Alegre, Rancho Alegre D'este, Realeza, Rebouças, Renascença, Reserva, Reserva do Iguaçu, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Azul, Rio Bom, Rio Bonito do Iguaçu, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Rio Rolândia, Roncador, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salgado Filho, Salto do Itararé, Salto do Lontra, Santa Amélia, Santa Cecilia do Pavão, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fé, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Izabel do Oeste, Santa Lucia, Santa Maria do Oeste, Santa Mariana, Santa Monica, Santa Terezinha D'este, Santa Terezinha de Itaipu, Santana do Itararé, Santo Antonio da Platina, Santo Antonio do Caiua, Santo Antonio do Paraiso, Santo Antonio do Sudoeste, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João, São João do Caiua, São João do Ivaí, São João do Triunfo, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Jorge D'este, São Jose da Boa Vista, São Jose Das Palmeiras, São Jose dos Pinhais, São Manoel do Paraná, São Mateus do Sul, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião Amoreira, São Tome, Sapopema, Sarandi, Saudade do Iguaçu, Sengés, Serranópolis do Iguaçu, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Sulina, Tamarana, Tamboira, Tapejara, Tapira, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Terra Boa, Terra Rica, Terra Roxa, Tibagi, Tijucas do Sul, Toledo, Tomazina, Três Barras do Paraná, Tunas do Paraná, Tuneiras do Oeste, Tupassi, Turvo, Ubiratã, Umuarama, União da Vitoria, Unifor, Urai, Ventania, Vera Cruz do Oeste, Vere, Virmont, Vitorino, Wenceslau Braz, Xambre, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR e CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com empregados ou não, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2018, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR pode ser realizado até o dia **22 de maio de 2018**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.cnabrasil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural poderá ser encaminhado, por escrito, à CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou para a Federação da Agricultura do Estado do Paraná, podendo ainda, ser enviado via *internet* no site: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Curitiba, 12 de abril de 2018.

João Martins da Silva Júnior
Presidente da CNA

Ágide Meneguette
Presidente da FAEP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Hípica Paranaense vem pelo presente edital, convocar os sócios acionistas a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 02 de maio de 2018, em sua sede social, com a primeira chamada às 18h30m e segunda às 19h30m, para eleger os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo, gestão 2018/2020, em atendimento ao artigo 43, a, do Estatuto Social.

As legendas deverão ser registradas na secretaria do clube, mediante petição assinada por no mínimo 36 (Trinta e Seis) sócios em pleno gozo de seus direitos, sendo constituída por 21 (Vinte e Um) sócios como membros efetivos e 15 (Quinze) sócios como membros suplentes, até 72 (Setenta e Duas) horas antes da respectiva Assembleia, cumpridos os preceitos insculpidos no artigo 50 do Estatuto Social. A votação será por escrutínio secreto, salvo em caso de legenda única.

Curitiba, 19 de abril de 2018.
Dr. Alcy Vilas Boas Júnior
Presidente do Conselho Deliberativo

**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury****AVISO DE EDITAL**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão na Forma Eletrônica para Registro de Preços nº 019/2018

Data da abertura: 09/05/2018

Horário: 09h00min

Objeto: Contratar empresa para eventual fornecimento de produtos de higiene pessoal com fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos (*dispenser*) para armazenamento e disponibilização dos produtos.

Valor máximo: R\$ 335.323,92 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 ou ainda pelo Site: www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais www.bbnet.com.br.

Dotação: 001.001.4000.3390.3022.

Diretoria de Apoio Técnico

Curitiba, 23 de abril de 2018.

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE- DESO
PROGRAMA ÁGUAS DE SERGIPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8113-BR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2018-DESO/BIRD**

O Estado de Sergipe recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 70,28 milhões, para o financiamento do **Programa Águas de Sergipe - PAS**, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução das **Obras do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana - SDP-Itabaiana**, no estado de Sergipe. A licitação está aberta a todos os **Concorrentes**, oriundos de países elegíveis do Banco. A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, doravante denominada **Contratante**, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das **Obras da 1ª Etapa do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana - SDP-Itabaiana - SDP1-Itabaiana (MACRODRENAGEM)**, contemplando as seguintes intervenções: 1. **Obras da 1ª Etapa do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana - SDP1-Itabaiana (MACRODRENAGEM):** 1.1. Galerias celulares em concreto armado pré-moldado (Extensão total = 4.054 m) (Volume total de concreto armado = 7.369 m³). 2. **Obras da 1ª Etapa do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana - SDP1-Itabaiana (Microdrenagem):** 2.1. Galerias tubulares em PEAD Corrugado, PB, JE (Extensão total = 1.001 m). 2.2. Poços de Visita DN 450 (0,80m x 0,80m) a DN 1.200 (1,60m x 1,20m): 26 unid. 2.3. Bocas-de-lobo com grelha ou com rebordo: 174 unid. 2.4. Caixas cegas DN 450 (0,60m x 0,60m) a DN 900 (1,30m x 0,80m): 4 unid. 3. **Obras da 2ª Etapa do Sistema de Esgotos Sanitários de Itabaiana - SES2-Itabaiana (Redes Projetadas):** 3.1. Redes coletoras de tubos de PVC DN 150 a 250 mm = 1.602 m. 4. **Obras da 2ª Etapa do Sistema de Esgotos Sanitários de Itabaiana - SES2-Itabaiana (Redes Existentes - Remanejamento):** 4.1. Redes coletoras de tubos de PVC DN 150 mm = 140,80 m; 5. **Obras da Rede de Distribuição de Água (Redes Existentes - Remanejamento):** 5.1. Redes de distribuição de água de tubos de PVC DN 50 e 100 mm = 939,00 m. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Sede da DESO, Bloco "F", na rua Campo do Brito, nº 331 – bairro 13 de Julho – CEP 40.020-380 – Aracaju – Sergipe. **Telefone:** (79) 3226-1021/22; ou consultados e adquiridos, também gratuitamente, via download, no portal eletrônico www.deso-se.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço, ou através do endereço eletrônico cpl@deso-se.com.br. O Anexo VI – DOCUMENTOS TÉCNICOS, AnexoVII – DESENHOS e Anexo VIII – PLANILHA DE QUANTITATIVOS poderão ser obtidos, através do portal institucional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH (“Portal do Meio Ambiente”) <http://www.semarh.se.gov.br>, do link do Projeto ÁGUAS DE SERGIPE. As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da DESO, Bloco “F”, na rua Campo do Brito, nº 331 – bairro 13 de Julho – CEP 40.020-380 – Aracaju – Sergipe – Brasil; até as 9:00 horas do dia 25 de maio de 2018, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) eserão abertas às 9:01 horas do mesmo dia, na presença dos interessados, que desejarem assistir à cerimônia de abertura. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente, ou como participante de um Consórcio. As obras objeto da presente Concorrência Pública serão integralmente custeadas com recursos financeiros do Acordo de Empréstimo nº 8113 – BR, firmado como Banco Mundial.

Aracaju, 20 de abril de 2018

Daniel Carlos A. M. Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da DESO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão nº. 64/2018

Processo nº.: 120/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCrittivo E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL

Emissão: 23 de abril de 2018

Entrega dos Envelopes: Até as 13:30 horas do dia 08 de maio de 2018, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: Às 13:30 horas do dia 08 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

O edital estará disponível a partir de 24 de abril de 2018, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3676-8006 – 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****DIRETORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2018**

Objeto: Contratação de solução de segurança com características de Firewall de nova geração (Next Generation Firewall - NGFW), fornecido através de appliance, físico ou virtual. Esta aquisição incluirá software e suas licenças, serviços de instalação, configuração, operação assistida, repasse de conhecimento, suporte técnico e garantia, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.